

Empreitada: Construção, conservação e reparação de arruamentos: Reparções em diversos Arruamentos nas Freguesias de Valongo e Campo

Tipo de procedimento: concurso limitado sem publicação de anúncio
Tipo de empreitada: série de preços
Prazo de execução: 90 dias

Adjudicatário: M. dos Santos & Companhia, SA

Data da adjudicação: 2007.10.01

Valor da adjudicação: € 112.856,51

Empreitada: Construção, conservação e reparação de arruamentos: Rua Bouça dos Estilhadouros — Alfena

Tipo de procedimento: concurso limitado sem publicação de anúncio
Tipo de empreitada: série de preços

Prazo de execução: 60 dias

Adjudicatário: SEC — Sociedade de Empreitadas e Construções, Lda.

Data da adjudicação: 2007.10.01

Valor da adjudicação: € 12.930,00 + IVA

Empreitada: Construção, conservação e reparação de arruamentos: Muro de suporte na Rua da Retorta — Campo

Tipo de procedimento: ajuste directo

Tipo de empreitada: série de preços

Prazo de execução: 30 dias

Adjudicatário: Joaquim Coelho da Silva

Data da adjudicação: 2007.10.01

Valor da adjudicação: € 12.930,00 + IVA

Empreitada: Instalação de Iluminação Pública: Av. João de Deus — Ermesinde

Tipo de procedimento: concurso limitado sem publicação de anúncio

Tipo de empreitada: série de preços

Prazo de execução: 28 dias

Adjudicatário: Rui Marques — Montagens Eléctricas, Lda.

Data da adjudicação: 2007.10.02

Valor da adjudicação: € 121.450,00 + IVA

Empreitada: Reparação e Conservação de Parques e Áreas de Lazer — Execução de base para Mini Campo Polidesportivo em Ermesinde

Tipo de procedimento: ajuste directo

Tipo de empreitada: série de preços

Prazo de execução: 60 dias

Adjudicatário: Fabrigimno — Fabricação de Material de Desporto, Lda.

Data da adjudicação: 2007.10.22

Valor da adjudicação: € 9.659,60 + IVA

Empreitada: Construções e Pavimentações — Valongo: Acesso ao No do Lombelho — IC 24 Ligação à Passagem Superior

Tipo de procedimento: concurso limitado sem publicação de anúncio

Tipo de empreitada: série de preços

Prazo de execução: 60 dias

Adjudicatário: M. dos Santos & Companhia, SA

Data da adjudicação: 2007.11.15

Valor da adjudicação: € 123.492,00 + IVA

Empreitada: Rua N.º. Sr.ª. do Amparo — Colocação de Guarda de Segurança

Tipo de procedimento: ajuste directo

Tipo de empreitada: série de preços

Prazo de execução: 60 dias

Adjudicatário: Joaquim Coelho da Silva

Data da adjudicação: 2007.11.15

Valor da adjudicação: € 11.480,00 + IVA

Empreitada: Construção, conservação e reparação de arruamentos: Reabilitação da Ponte de S. Lázaro — Alfena

Tipo de procedimento: concurso limitado sem publicação de anúncio

Tipo de empreitada: preço global

Prazo de execução: 120 dias

Adjudicatário: STAP — Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, SA

Data da adjudicação: 2007.11.16

Valor da adjudicação: € 57.830,00 + IVA

Empreitada: Construção, conservação e reparação de arruamentos: Elementos de Redução de velocidade — Sobreelevação de Travessias Pedonais em todo o concelho.

Tipo de procedimento: concurso limitado sem publicação de anúncio

Tipo de empreitada: série de preços

Prazo de execução: 45 dias

Adjudicatário: Epopeia — Gestão e Obras Públicas, Lda.

Data da adjudicação: 2007.12.05

Valor da adjudicação: € 45.060,20 + IVA

22 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com poderes delegados, Mário Armando Martins Duarte.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 8914/2008

Lista de antiguidade

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos:

Em cumprimento do estabelecido no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do Quadro desta Câmara Municipal, do ano de 2007, organizada nos termos do artigo 93º do citado diploma legal, se encontra afixada no edifício dos Paços do Concelho.

Nos termos do n.º 1, do artigo 96º, do mesmo Decreto-Lei, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

7 de Março de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Mafalda Silva Rego.

2611099298

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 8915/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de encarregado de parques desportivos e recreativos

Para os devidos efeitos torna-se público, que de harmonia com o meu despacho de 7 de Agosto de 2007, proferido no âmbito da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, encontra-se aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos, pertencente ao grupo de pessoal Auxiliar, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série — Parte H, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 32º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nas seguintes condições:

1. Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro.

1.1. Foi dado cumprimento ao artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após o desenvolvimento de procedimento previsto no artigo 34º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e no artigo 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro publicado no sigAME (Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial) em 11 de Fevereiro de 2008, verificou-se a inexistência de pessoal para o efeito.

2. Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o lugar posto a concurso e extingue-se com o provimento do mesmo.

3. Remuneração e condições de trabalho — de harmonia com a legislação em vigor, o vencimento é 814,01€, correspondente ao 1º escalão, índice 244, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para os funcionários da Administração Local.

4. Conteúdo funcional — o previsto no despacho n.º 4/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

5. O local de trabalho é no Município de Vila do Bispo.

6. Requisitos de Admissão: poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos Gerais: os definidos no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho;

6.2. — Requisitos Especiais: requisitos definidos no anexo I, a que se refere o artigo 89º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho (9º de escolaridade ou equiparado).

7. O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vereadora Dr.ª Maria da Graça Inácio Figueiras.

Vogais efectivos — Técnico Superior de 2.ª classe — área de História, Dr. Artur Jorge da Conceição Cravinho de Jesus e a Técnica Superior de 2.ª classe — área de Arquitectura, Arqt. Raquel Susana de Carvalho Boto.

Vogais suplentes: Técnico Superior de 2.ª classe — área de Engenharia Civil, Eng.º Paulo José Pereira Ferrolho e o Engenheiro Técnico Especialista, António José dos Santos Xavier.

8. Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, o qual pode ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, Largo do Município, 8650-407 Vila do Bispo, em impresso próprio fornecido pela Secção de Recursos Humanos, ou de acordo com modelo abaixo indicado:

«... (nome completo)... (estado civil), filho de ... e de ..., nascido em ... de ... de ..., natural de ... freguesia de..., concelho de ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de ..., residente em ... (morada e código postal), telefone..., contribuinte fiscal n.º ... (habilitações literárias), com a profissão de ..., vem requerer a admissão ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 12.ª série, n.º ..., de .../.../...

Mais declara (este item só deverá ser preenchido no caso de possuir algo que considere passível de constituir motivo de preferência legal, o qual, todavia, só será tido em consideração pelo júri se devidamente comprovado).

Pede deferimento.
(localidade e data)
(assinatura).»

9. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação: fotocópia do bilhete de identidade, certificado de habilitações literárias ou fotocópia, *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado e comprovativos da(s) situação(ões) que descrevem.

10. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1. do presente aviso, com excepção do certificado de habilitações literárias, se os candidatos declararem, no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. As falsas declarações feitas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11. Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de elementos complementares de prova.

12 — Métodos de Selecção: na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos de selecção: Prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional, sendo-lhes atribuída a cada um deles uma classificação de 0 a 20 valores:

12.1. — Prova escrita de conhecimentos terá a duração de 90 minutos, e terá por base a seguinte legislação:

- Estatuto disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

- Regime de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 09 de Maio;

- Quadro de Competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

— lei de Bases da Actividade Física e do Desporto — Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro.

— Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo de recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacto — Decreto-Lei n.º 379/97 de 27 de Dezembro;

— Lista de normativos europeus, projectos e outras especificações técnicas — Portaria n.º 379/98 de 2 de Julho.

12.2. — Avaliação curricular, destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do presente concurso, sendo considerados e ponderados os seguintes factores: as habilitações literárias, formação e aperfeiçoamento profissional e a experiência profissional.

12.3. — Entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13. Na classificação final, adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação

inferior a 9,5 valores, e será obtida através da aplicação da fórmula definida pelo júri:

$$CF = \frac{PC + AC + EP}{3}$$

em que:

CF = Classificação Final
PC = Prova de Conhecimentos
AC = Avaliação Curricular
EP = Entrevista Profissional.

14. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação dos métodos de selecção a aplicar, bem como do sistema de classificação final, constam da acta de reunião do júri do concurso, datada de 30 de Outubro de 2007, que será facultada aos candidatos que a solicitem.

15. Marcação dos métodos de selecção — a data e o local da aplicação dos métodos de selecção serão definidos oportunamente e comunicados aos candidatos em tempo útil por carta registada.

16. A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta dos interessados, no átrio do edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

20. Em tudo o mais não previsto, o concurso reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis.

11 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

2611099451

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 8916/2008

Aviso n.º 43 /DAG/DGRH/SAP/08

O procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe da Divisão Municipal de Ambiente do Departamento Municipal de Qualidade Ambiental foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 130 e na bolsa de emprego público em 07-07-09 e no jornal *Público* em 07-07-13.

Na sequência do processo de selecção e de acordo com a acta do júri, a escolha efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30-08, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06, recaiu na candidata Patrícia Carla de Nunes Augusto Silvério, pelo facto de satisfazer os requisitos definidos para o cargo e por possuir perfil adequado para o desempenho do mesmo.

Nos termos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, a candidata foi nomeada, por despacho da Sr.ª Presidente exarado em 08-02-21, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe da Divisão Municipal de Ambiente do Departamento Municipal de Qualidade Ambiental.

O presente despacho produz efeitos desde 08-04-01.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada:

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Patrícia Carla de Nunes Augusto Silvério.

Naturalidade: Alvalade — Lisboa.

Data de nascimento: 17 de Fevereiro de 1976.

Habilitações académicas: licenciada em Engenharia do Ambiente, ramo de Engenharia do Ambiente; curso de pós-graduação em Gestão de Centros Históricos e Ordenamento do Território e Sustentabilidade.